
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 116 -2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DAS SERVIDORAS QUE SOLICITARAM ENQUADRAMENTO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, a Sra. **ALICE BRUNNA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA BARRETO**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente que trata do enquadramento funcional dos servidores do magistério;

CONSIDERANDO os requerimentos apresentados pelas servidoras interessadas;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela comissão responsável;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado da análise da documentação apresentada pelas servidoras que solicitaram enquadramento na função de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º - Declarar que, após análise detalhada, toda a documentação apresentada foi considerada válida e em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º - Ficam, portanto, consideradas aptas ao enquadramento na função de Professora de Educação Infantil as seguintes servidoras, em ordem alfabética:

- Hadassa Karoline Costa dos Santos – CPF: 077.***.***.-37;
- Janderleide Ferreira de Melo – CPF: 062.***.***.-03;
- Jeisa Cristina de Queiroz – CPF: 073.***.***.-08;
- Libânia Maria de Paiva – CPF: 061.***.***.-96;
- Patrícia Cristina da Silva Santos – CPF: 095.***.***.-25.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martins/RN, 02 de abril de 2026.

ALICE BRUNNA LOBATO RIBEIRO TEIXEIRA BARRETO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:7CFF539B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2026. Edição 3764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>